

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 312 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Efetiva a remoção do servidor público do IDR-Paraná, Felipe Alvares Spagnuolo, conforme especifica,

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, conforme as normas e as condições expressas no Edital de Processo Seletivo para Transferência/Remoção - Nº 006/2026, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Efetivar a remoção, a partir do dia 01 de outubro de 2026, de **FELIPE ALVARES SPAGNUOLO** ID/Matrícula: 722805, CPF nº 087.XXX.XXX-52, Protocolo nº 26.450.126-1 para desempenhar suas funções no Escritório Municipal de Londrina, vinculado ao Escritório Regional de Londrina.;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de setembro de 2026

PAULO EDUARDO
SIPOLI

PEREIRA:06637488950

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO SIPOLI
PEREIRA:06637488950
Dados: 2026.09.24 14:30:36 -03'00'

Paulo Eduardo Sipoli Pereira
Diretor-Presidente Substituto – Portaria 278/2026-IDR-Paraná